



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

## Indicação nº. 090/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Marcio José Albertini **REITERA** solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que sejam reservadas vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, nos locais públicos e privados.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação como forma de garantia à acessibilidade, a qual é direito de todos os cidadãos. Vale destacar que de acordo com a legislação de trânsito vigente, deve haver uma reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para idosos e 2% (dois por cento) para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente demarcados.

Sala das Sessões em 30 de março de 2015.

**Marcio José Albertini**  
Vereador

10h22min